



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 15 de setembro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL 37/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências junto à Secretaria Municipal competente a realização de avaliação técnica da árvore existente na Rua Casemiro de Abreu, altura do nº 239, no Bairro Itapema, e, caso constatada a necessidade, a devida supressão e substituição por outra espécie adequada ao espaço urbano.

A referida árvore apresenta problemas em seu sistema radicular, cujas raízes estão provocando rompimento da calçada e danos ao muro da residência localizada no local, o que vem causando riscos à integridade do patrimônio privado, além de comprometer a circulação de pedestres.

A situação descrita também gera risco de acidentes, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que podem sofrer quedas ao tentar transitar pela calçada danificada. Além disso, a continuidade do crescimento das raízes poderá agravar os prejuízos estruturais já verificados.

Cabe destacar que a solicitação não objetiva a simples retirada da árvore, mas sim a realização de uma avaliação criteriosa por equipe técnica especializada, que possa verificar:

- a real condição da árvore e o grau de risco que apresenta;
- a possibilidade de manejo ou poda que resolva o problema;
- e, se for o caso, a supressão com a devida compensação ambiental, por meio do plantio de outra espécie arbórea mais adequada ao espaço público, em local que não comprometa a segurança da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis, visando garantir a segurança dos

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



moradores, a integridade do espaço público e privado, bem como a preservação do equilíbrio ambiental.

E, por oportuno, aproveito para manifestar os meus votos de estima e consideração.

ANDRÉ COSTA DA SILVA

Vereador

AO EXCELENTE MUNICIPAL
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Rua Casemiro de Abreu, altura do nº 239, no Bairro Itapema.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Rua Casemiro de Abreu, altura do nº 239, no Bairro Itapema.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

